



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG



### ANÁLISE TÉCNICA – ASSESSORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL

**Projeto de Lei 85/2022** – *Autoriza o Município de Bom Despacho a contratar com a Caixa Econômica Federal – CAIXA, Operações de Crédito com Outorga de Garantia e dá outras providências.*

**Solicitante:** Valéria de Lima Carvalho – Analista Parlamentar

**Assunto:** Resposta do Poder Executivo ao apontamento contido no Parecer Técnico da Assessoria Financeira e Contábil do Projeto de Lei 85/2022, às folhas 115 a 116.

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Município de Bom Despacho a celebrar com a Caixa Econômica Federal – Caixa operação de crédito até o montante de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões) destinados ao financiamento de Obras de Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA.

Para análise financeira-contábil do projeto, foi solicitado à Prefeitura a declaração do ordenador de despesa e o impacto orçamentário, em atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei 101/200 LRF.

Foi encaminhada resposta do Executivo, através do Of. nº 0575/2022/GPBCN com as informações e documentação solicitadas.

### CONCLUSÃO

Este parecer não adentrou no mérito quanto à oportunidade e conveniência da contratação da operação de crédito, o que será analisado pelos vereadores dessa casa.

Diante da apresentação de informações e documentação complementar, o projeto de Lei 85/2022, de acordo com a análise contábil – financeira, poderá prosseguir para apreciação dos membros dessa Casa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG



Bom Despacho, 07 de novembro de 2022.

**Tânia Aparecida Pereira**

Assessora Financeira e Contábil